

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2023/MEDIETMENUMS4CAMPUS_ESTeSL/BI/12M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “MEDIETMENUMS4CAMPUS - Promoting stakeholder adherence to Mediterranean Diet on Campus through menu interventions and social marketing strategies”, na esfera da Cooperação Transnacional – Parceria para a Investigação e Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) sendo financiado, na íntegra, pelo Programa HORIZON 2020 e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

A 3 de julho de 2023, pelas 17 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **IPL/2023/MEDIETMENUMS4CAMPUS_ESTeSL/BI/12M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “MEDIETMENUMS4CAMPUS - Promoting stakeholder adherence to Mediterranean Diet on Campus through menu interventions and social marketing strategies”, sendo financiado, na íntegra, pelo Programa HORIZON 2020 e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Professora Doutora Cláudia Viegas, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa; o vogal Efetivo, Mestre Especialista Rute Borrego, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa e o vogal efectivo Ada Rocha, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica e a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos em Mestrado na área da Saúde Pública / Promoção da Saúde.

Os fatores preferenciais são a experiência em projetos de intervenção comunitária em contexto de Alimentação Coletiva e Restauração. Os conhecimentos em tratamento de dados quantitativos, com domínio de softwares de estatística (SPSS, R), assim como conhecimentos informáticos do ponto de vista do utilizador (Word, Excel, PowerPoint, E-mail, Internet e Canva) e conhecimentos de plataformas de gestão de projetos (Notion, Asana) são também factores preferenciais. Deverá existir domínio na língua inglesa, falada e escrita. Deverá existir ainda disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de Setembro de 2023.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui a avaliação curricular. Se o júri considerar necessário, os 3 melhores candidatos com classificação superior a 10 valores, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos, competências e atitude, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Cláudia Viegas

(Cláudia Viegas)

1º Vogal efetivo

Rute Borrego

(Rute Borrego)

2º Vogal efetivo

Ada Rocha

(Ada Rocha)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	4.00
Licenciatura em Ciências da Nutrição ou Dietética e Nutrição com avaliação média final	
- superior a 16 valores	4.00
- entre 15 a 16	3.00
- entre 14 e 15 valores	2.00
- inferior a 14 valores	1.00
2. Experiência em projetos de intervenção comunitária em contexto de Alimentação Coletiva e Restauração	6.00
1 ou mais anos	6.00
Até 1 ano	4.00
Até 6 meses	2.00
Sem experiência	0.00
3. Competências em tratamento de dados quantitativos	4.00
Experiência e domínio de SPSS	2.00
Experiência e domínio de R	2.00
4. Conhecimentos informáticos do ponto de vista do utilizador	2.00
- Word, Excel, PowerPoint	0.50
- Email, Internet	0.50
- Canva	1.00
5. Conhecimentos de plataformas de gestão de projetos	2.00
- Asana	1.00
- Notion	1.00
6. Conhecimentos da língua inglesa	2.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral	
- excelente	2.00
- muito boa	1.50
- boa	1.00
TOTAL	20.00

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional e conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos, serão avaliadas as competências necessárias, competências da língua inglesa, a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como motivação para as atividades previstas, capacidade de expressão e atitude do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula:

$$E = EPCE (50\%) + CERI (25\%) + COMP (25\%)$$

Em que:

EPCE – Experiência profissional e conhecimentos específicos

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal

COMP – Competências específicas necessárias

Arecação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

-Elevado	-----	18 a 20 valores
-Bom	-----	15 a 17 valores
-Suficiente	-----	12 a 14 valores
-Reduzido	-----	10 a 11
-Insuficiente	-----	8 a 9 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EPCE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas.

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS NECESSÁRIAS (COMP). Competências específicas necessárias no âmbito das atividades do projeto, domínio das plataformas tecnológicas e outras tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Total da Entrevista

Resultado

<input type="text"/>

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0,4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,6)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
